



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12187/2023 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o fundamento na Resolução nº 302/2021-OE, que dispõe sobre o Projeto Enfrentamento de Acervo do 1º e 2º Graus de Jurisdição no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a autorização da inclusão dos processos mencionados no Projeto de Acervo do 2º Grau de Jurisdição; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 110360-23.2023.8.16.6000, resolve:

D E S I G N A R

o Doutor RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para atuar nos processos a seguir relacionados, como forma de auxílio ao Grupo de Apoio ao Enfrentamento de Acervo de 2º Grau de Jurisdição:

1. 0016700-64.2022.8.16.0000 Ag 1;
2. 0042129-67.2021.8.16.0000 ED 1;
3. 0050130-75.2020.8.16.0000 ED 2;
4. 0014946-55.2007.8.16.0019 Ap;
5. 0004306-81.2006.8.16.0001 Ap;
7. 0030982-10.2022.8.16.0000 AI;
8. 0035320-27.2022.8.16.0000 AI;



9. 0055650-79.2021.8.16.0000 AI];
- 10.0001937-34.2016.8.16.0076 Ap;
- 11.0011936-35.2022.8.16.0000 AI;
- 12.0014708-68.2022.8.16.0000 AI;
- 13.0027242-44.2022.8.16.0000 AI;
- 14.0036386-42.2022.8.16.0000 AI;
- 15.0037229-07.2022.8.16.0000 AI;
- 16.0024117-68.2022.8.16.0000 AI;
- 17.0021916-06.2022.8.16.0000 AI;
- 18.0003151-84.2022.8.16.0000 AI;
- 19.0035399-40.2021.8.16.0000 AI;
- 20.0030100-48.2022.8.16.0000 AI;
- 21.0031478-39.2022.8.16.0000 AI;
- 22.0060539-76.2021.8.16.0000 AI;
- 23.0033506-77.2022.8.16.0000 AI;
- 24.0027186-11.2022.8.16.0000 AI;
- 25.0038073-54.2022.8.16.0000 AI;
- 26.0033950-13.2022.8.16.0000 AI;
- 27.0058385-85.2021.8.16.0000 AI;
- 28.0015584-23.2022.8.16.0000 AI;
- 29.0042105-05.2022.8.16.0000 AI;
- 30.0004947-93.2021.8.16.0017 Ap; e,
- 31.0011903-84.2018.8.16.0194 ED.

Curitiba, 31/08/2023.



DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná